



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Juiz de Fora

Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais de Juiz de Fora

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2189 - 12º ANDAR - CENTRO - 3239-2600

Execução Fiscal

310 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS

FAZENDA ESTADUAL

PROCESSO: 0565162-10.2014.8.13.0145

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 6

NOSSO Nº: 516465-3

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): CINTHYA LUDMILLA DIAS GIACOMINI e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 0565162-10.2014.8.13.0145

Penhorar bem(ns) de :

CINTHYA LUDMILLA DIAS GIACOMINI - RG: - CPF: 99805081672

Data de Nascimento: 31/10/1973

MÃE: ADELIA CORREA PENA

Endereço:

R.BARAO DE AQUINO, 222, 602 - Fone:

PASSOS - CEP: 36026460 - JUIZ DE FORA/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) ou relacionado(s) em anexo, conforme indicado pelo credor e deferido por este Juízo, ainda que tal(is) bem(ns) esteja(m) em poder de terceiros.

Realizada a penhora, intime o executado, bem como o cônjuge, se casado for e a penhora recair sobre bem imóvel, de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a penhora e/ou a avaliação e de 10 (dez) dias para requerer a substituição do bem penhorado, ambos os prazos contados da ciência do ato.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

PENHORA sobre o veículo FIAT DOBLO ADV 1.8 FLEX 2011/2012 de placa HAL-5984 de propriedade CINTHYA LUDMILLA DIAS GIACOMINI - CPF: 998.050.816-72, bem como proceder a INTIMAÇÃO da parte executada para oferecer embargos à penhora no prazo de 15 dias.

Ciente: x

Luciana Oliveira Luiz

Bel. Marcelo Carneiro Fortuna

Bel. Marcelo Carneiro Fortuna
Gerente de Secretaria-TJMG
Vara da Faz. Estadual-J.For-MG
Matricula PJPI 7937-6

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

LUCIANA OLIVEIRA LUIZ

REGIÃO: 3 - SÃO MATEUS - SANTA CECÍLIA - PASSOS

Mandado: 6

CONVÊNIO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

Certidão: ☐ Verso
☐ Anexa

Verba de Convênio de R\$ 35,40 a ser reservada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

JUIZ DE FORA, 16 de junho de 2025.

Escrivã(o) Judicial: MARCELO CARNEIRO FORTUNA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

AUTO DE PENHORA

Aos dezeto dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco (18/07/2025) compareci ao endereço indicado onde procedi a Penhora do veículo FIAT DOBLO ADV 1.8 - FLEX - 2011/2012 - PLACA HAL5984, de propriedade CINTHYA LUDMILLA DIAS GIACOMINI. CUJAS CARACTERÍSTICAS SÃO: COR VERDE, QUATRO PORTAS, CATEGORIA PARTICULAR, CHASSI 9BD119409C10B2874, com algumas AVARIAS, PNEUS NOVOS, 225.463 Km (Kilometragem), NO GERAL EM BOM ESTADO EM CONSERVAÇÃO, ficando como depositária a senhora CINTHYA LUDMILLA DIAS GIACOMINI.

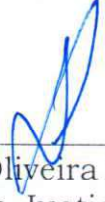
DEPOSITÁRIA: Cinthya Ludmilla Dias Giacomini


Luciana Oliveira Luiz
OFICIAL DE JUSTIÇA
PJI: 25032-4

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que, dirigi-me RUA BARÃO DE AQUINO 222/602 – ALTO DOS PASSOS onde, ONDE **INTIMEI A EXECUTADA SRª CINTHYA LUDMILLA DIAS GIACOMINI** PARA OFERECER EMBARGOS À PENHORA NO PRAZO LEGAL. CERTIFICO AINDA QUE PROCEDI A **AVALIAÇÃO DO VEÍCULO EM R\$38.700,00 (TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS)**, EM QUE FOI FEITA UMA DEPRECIAÇÃO DO VALOR EM RELAÇÃO À TABELA FIPE DEVIDO A ALGUMAS AVARIAS QUE O CARRO APRESENTAVA, APESAR DE NO GERAL ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES. SEGUE EM ANEXO FOTOS DO VEÍCULO E DA TABELA FIPE. Dou fé.

Juiz de Fora, 18 de Julho de 2025.



Luciana Oliveira Luiz
Oficiala de Justiça
PJPI 25032-4

